



RESOLUÇÃO Nº 002/2023- CMDI

SUMULA: Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do repasse: Incentivo Paraná Viaja Mais 60, da Deliberação nº 024/2023-/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições que lhe confere LEI Nº 865/2005, de 11 de Outubro de 2005 e considerando a deliberação da plenária realizada em 16 de Novembro do ano de 2023,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Termo de Adesão do REPASSE: Incentivo Parana Viaja Mais 60, da Deliberação nº 024/2023-/PR, a qual delibera o repasse financeiro na modalidade fundo a fundo com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso/ FIPAR/PR, no valor de R\$ 10.115,00.

Art 2º - Aprovar o Plano de Ação do REPASSE: Incentivo Parana Viaja Mais 60, da Deliberação nº 024/2023-/PR, a qual delibera o repasse financeiro na modalidade fundo a fundo com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso/ FIPAR/PR, no valor de R\$ 10.115,00.

Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 16 de Novembro de 2023.


Alvaro Aparecido Carneiro da Silva
Presidente do CMDI